UNIVERSIDADE DE SOROCABA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
CURSO DE FILOSOFIA

José Miguel Rodrigues

DEMOCRACIA EM XEQUE: A ILUSÃO DO PODER POPULAR ?

Sorocaba/SP
2025

José Miguel Rodrigues

DEMOCRACIA EM XEQUE: A ILUSÃO DO PODER POPULAR ?

Monografia apresentada como exigência parcial para obtenção do Diploma de Graduação em filosofia da Universidade de Sorocaba

Orientador: Prof. Dr. Edison Trombeta de Oliveira

Sorocaba/SP

2025

DEMOCRACIA EM XEQUE: A ILUSÃO DO PODER POPULAR ?

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do Diploma de Graduação em filosofia da Universidade de Sorocaba.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Edison Trombeta de Oliveira
Universidade de Sorocaba

RESUMO

Este trabalho propõe uma análise filosófica sobre o conceito de democracia, abordando suas contradições históricas e os desafios enfrentados na contemporaneidade. A pesquisa parte da reflexão crítica apresentada por Jacques Rancière em sua obra (O ódio à Democracia), na qual o autor questiona a legitimidade das instituições democráticas e denuncia o surgimento de sentimentos antidemocráticos que não se dirigem às estruturas formais do poder, mas à própria ideia de igualdade e participação universal. A investigação adota uma abordagem qualitativa, com metodologia baseada na análise bibliográfica e documental centrando-se na leitura teórica da obra de Rancière e em textos complementares estudados ao longo da graduação. O objetivo é compreender por que a democracia, mesmo sendo alvo de críticas recorrentes, continua a ser considerada o modelo político mais aceitável, e como a filosofia pode contribuir para o fortalecimento de seus princípios fundamentais. A pesquisa também busca fomentar o debate acadêmico sobre o papel da filosofia na preservação da democracia, entendida não apenas como forma de governo, mas como um ideal ético e político que exige constante defesa e reinvenção.

Palavras-chave: Democracia; Filosofia Política; Igualdade; Jacques Rancière

ABSTRACT

This paper proposes a philosophical analysis of the concept of democracy, addressing its historical contradictions and the challenges faced in contemporary times. The research is based on the critical reflection presented by Jacques Rancière in his work The Hatred of Democracy, in which the author questions the legitimacy of democratic institutions and denounces the emergence of anti-democratic sentiments directed not at formal power structures but at the very idea of equality and universal participation. The research adopts a qualitative approach, with a methodology based on bibliographical and documentary analysis, focusing on a theoretical reading of Rancière's work and complementary texts studied throughout the undergraduate program. The objective is to understand why democracy, despite being the target of recurring criticism, continues to be considered the most acceptable political model, and how philosophy can contribute to strengthening its fundamental principles. The research also seeks to foster academic debate on the role of philosophy in preserving democracy, understood not only as a form of government but as an ethical and political ideal that requires constant defense and reinvention.

Keywords: Democracy; Political Philosophy; Equality; Jacques Rancière

INTRODUÇÃO

A democracia, enquanto conceito e prática política, tem sido objeto de intensos debates ao longo da história. Desde sua origem na Grécia Antiga até sua consolidação como modelo predominante de governo em diversas regiões do mundo, passou por transformações estruturais e conceituais que refletem as dinâmicas sociopolíticas de cada época. No entanto, apesar de sua aparente hegemonia, esse sistema não está isento de críticas e desafios, sendo constantemente questionado quanto à sua eficácia e capacidade de representar, de forma legítima, os interesses da população. É comum a repetição da famosa frase de Winston Churchill, que diz que a democracia seria o pior dos governos, com exceção de todos os outros. Diante dessa afirmação, surgem indagações pertinentes: por que ela ainda é considerada superior aos demais modelos? O que a torna tão singular a ponto de ser vista como a “menos pior” das alternativas? Afinal, por que essa frase pode ser dita tantas vezes?

Considerando a complexidade que envolve o conceito de democracia, esta pesquisa recorre à filosofia como campo privilegiado de reflexão, uma vez que a diversidade de abordagens e o amplo debate político presentes na tradição filosófica oferecem subsídios fundamentais para compreender sua trajetória, bem como os impasses que a cercam. A principal questão que orienta este estudo é: o que justifica a permanência da democracia como o modelo político mais aceito, mesmo diante de suas contradições? Parte-se da hipótese de que a filosofia pode fornecer respostas relevantes aos questionamentos levantados pelo contexto histórico contemporâneo. Dessa forma, a presente pesquisa busca contribuir para o debate conceitual sobre a democracia, analisando suas contradições e fragilidades a partir das reflexões de Rancière. Além disso, pretende fomentar a conscientização sobre os desafios enfrentados por esse modelo político, por meio de uma abordagem teórica bem fundamentada, propondo-se a ser um instrumento de reflexão sobre o papel da filosofia na preservação e no fortalecimento dos valores democráticos.

> [...] porque a capacidade para participar de uma conversa mediada pela filosofia diz respeito a uma capacidade básica do jogo da democracia: substituir toda a força e violência pelo poder da fala e,com isso, saber investigar, estar apto para debater frente ao autoritário humano, conceber o rival como um igual. Importa porque a democracia, assim como a filosofia, trata daquilo que “devemos uns aos outros". (SCANLON, 1998 apud SILVA FILHO, W. J.EDUFBA,2020, p.18)

Assim, busca-se consolidar e ampliar a relevância acadêmica do tema, oferecendo uma análise estruturada sobre um dos conceitos mais centrais para a organização social contemporânea. Logo, esta pesquisa está relacionada à democracia enquanto princípio político tensionado por disputas históricas, conceituais e sociais, tendo como objeto de estudo a análise filosófica das contradições internas da democracia, especialmente no que diz respeito à sua promessa de igualdade e participação universal. Ao investigar os limites e as possibilidades desse modelo político, busca-se compreender por que, apesar de suas fragilidades, a democracia permanece como referência normativa na organização das sociedades contemporâneas. Parte-se da hipótese de que os ataques à democracia não se dirigem apenas às suas instituições formais, mas à própria ideia de que todos devem ter voz ativa na construção do espaço público. Nesse sentido, a filosofia se apresenta como ferramenta essencial para interpretar os conflitos que atravessam esse conceito, oferecendo recursos para uma leitura aprofundada de seus fundamentos. Como já afirmou Rancière:

> Não se trata apenas de descrever uma forma de ideologia contemporânea. Informa-nos também sobre o estado do nosso mundo e o que se entende por política. Assim, pode nos ajudar a compreender de modo positivo o escândalo contido na palavra democracia e encontrar o caráter incisivo de sua ideia.(RANCIÈRE, J. Boitempo, 2014, p. 11)

Para melhor compreensão do percurso metodológico adotado, esta monografia está estruturada da seguinte maneira: inicialmente, será apresentada a fundamentação teórica e a metodologia utilizada; seguida, um panorama geral sobre o conceito de democracia, com base em textos e artigos acadêmicos. Posteriormente, serão exploradas as ideias centrais da obra “O ódio à democracia”, de Jacques Rancière, com foco nas críticas à lógica excludente que permeia os discursos antidemocráticos. Por fim, será realizada uma síntese reflexiva sobre a contribuição da filosofia para o fortalecimento dos princípios democráticos.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Dada a amplitude do tema, esta investigação se delimita à perspectiva teórica de Rancière, especialmente as apresentadas em sua obra: “O ódio à democracia”. Onde o autor propõe uma reflexão provocativa sobre a natureza do regime democrático, argumentando que os sentimentos antidemocráticos que emergem nas sociedades atuais não se dirigem diretamente às instituições políticas, mas à própria ideia de que todos devem ser considerados iguais e ter voz ativa na construção do espaço público. Sendo publicada originalmente em 2005 e lançada no Brasil em 2014, Rancière questiona a visão dominante sobre democracia, argumentando que o ódio a esse sistema não é um fenômeno recente, mas sim recorrente ao longo da história. Para o autor, a essência da democracia reside na pressuposição da igualdade, o que provoca resistência por parte das elites, historicamente empenhadas em justificar sua posição de poder por meio de títulos hereditários ou riqueza.

> É óbvio que o ódio à democracia não é novidade. É tão velho quanto a democracia, e por uma razão muito simples: a própria palavra é a expressão de um ódio. Foi primeiro um insulto inventado na Grécia Antiga por aqueles que viam a ruína de toda ordem legítima no inominável governo da multidão. [...] Ainda hoje é uma abominação para aqueles que fazem da lei divina revelada o único fundamento legítimo da organização das comunidades humanas. (RANCIÈRE, J. Boitempo, 2014, p. 08)

Jacques Rancière, filósofo francês nascido em Argel em 1940. Formado em filosofia pela École Normale Supérieure, atuou no Centre Universitaire Expérimental de Vincennes (atual Universidade de Paris VIII) entre 1969 e 2000. Inicialmente discípulo de Louis Althusser, rompeu com seu mentor após os eventos de maio de 1968, protestos estudantis na França, que escalaram para uma greve geral que paralisou o país, influenciada por ideais de contracultura, pacifismo e críticas ao sistema, assim desenvolvendo uma abordagem própria sobre política e democracia.

Contudo, além da obra principal de Jacques Rancière, foram considerados artigos acadêmicos e textos filosófico-políticos estudados ao longo do curso, que apresentam abordagens convergentes e críticas pertinentes ao tema. Essa ampliação bibliográfica visa enriquecer a análise proposta, oferecendo uma base sólida e diversificada para compreender os desafios contemporâneos da democracia, bem como os elementos que sustentam sua legitimidade enquanto princípio político e ético.

METODOLOGIA

A presente investigação adota uma abordagem qualitativa, estruturada a partir da análise documental, caracterizando-se como uma pesquisa filosófica voltada à reflexão teórica sobre o conceito de democracia. O eixo central da análise é a obra: “O ódio à democracia”, de Jacques Rancière (2014), cuja leitura crítica permite compreender as tensões históricas e contemporâneas que permeiam esse sistema político. Como evidenciado na seção anterior, sendo assim cabe uma breve explicação do que seria a análise documental.

Sendo um processo de examinar e avaliar documentos para extrair informações, verificar sua autenticidade, integridade e veracidade, e tomar decisões embasadas. Ela é utilizada em diversos contextos, desde a validação de informações até a pesquisa científica para entender fenômenos históricos, sociais e culturais. Considerando, o escopo e caráter filosófico desta pesquisa parte-se de uma abordagem qualitativa, para o melhor desenvolvimento da mesma. Segundo Sá-Silva, Almeida e Guindani, a análise documental consiste em: “[...] um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos.”

Essa técnica possibilitou o exame de fontes diversas, incluindo textos acadêmicos, registros legais, imagens, vídeos e publicações jornalísticas, ampliando o escopo interpretativo da pesquisa. O corpus principal foi a obra de Rancière, complementada por textos filosófico-políticos e artigos científicos que dialogam com sua crítica à democracia representativa.

Portanto, a metodologia adotada é predominantemente textual, com foco na confrontação de perspectivas teóricas. Inicialmente, realizou-se uma contextualização histórica e conceitual da democracia, abordando sua origem na Grécia Antiga e os desdobramentos que moldaram sua estrutura institucional. Em seguida, a análise concentrou-se nos argumentos centrais de Rancière, especialmente sua crítica à exclusão da igualdade como princípio democrático e ao distanciamento entre representação política e participação popular.

A pesquisa também incorporou contribuições teóricas de outros autores estudados ao longo da formação acadêmica, ampliando o diálogo com a obra principal. Essa análise bibliográfica permitiu identificar convergências conceituais e

divergências interpretativas, enriquecendo a compreensão dos desafios enfrentados pelas democracias contemporâneas.

Como destacam Lüdke e André: “Os documentos constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentam afirmações e declarações do pesquisador.” (1986, p. 39). Reconhece-se, contudo, que a subjetividade do pesquisador pode influenciar a interpretação dos dados, característica inerente à abordagem qualitativa. Nesse sentido, os mesmos autores observam:

> “[...] esse ponto, porém, pode ser contestado lembrando-se do próprio propósito da análise documental de fazer inferência sobre os valores, sentimentos, as intenções e a ideologia das fontes ou dos autores dos documentos.” (ANDRÉ,M., M.E.D.A.SP: Editora Pedagógica e Universitária, 1986, p. 40)

Por fim, ao estruturar a metodologia dessa forma, buscou-se não apenas uma leitura crítica da obra de Rancière, mas, sobretudo, uma reflexão filosófica que expressasse o propósito fundamental da filosofia: pensar de forma rigorosa, questionar o estabelecido e abrir espaço para novas possibilidades de compreensão. A filosofia, nesse contexto, não se limita à análise conceitual, mas se afirma como exercício contínuo de reflexão.

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA DEMOCRACIA

Antes de adentrar os atuais desafios enfrentados pela democracia moderna, considera-se oportuno apresentar, ainda que brevemente, uma contextualização histórica de seu desenvolvimento e de sua origem conceitual, para melhor compreensão das questões levantadas por Rancière.

A democracia tem suas raízes na Grécia Antiga, mais especificamente na cidade de Atenas, por volta do século V a.C. O termo deriva das palavras gregas demos (povo) e kratos (poder ou governo), significando, portanto, “governo do povo”. Na prática, tratava-se de um sistema político em que os cidadãos podiam participar das decisões da polis. Contudo, é fundamental observar que o conceito de “cidadão” na época era restrito a uma parcela limitada da população (homens livres e proprietários de terras), excluindo mulheres, estrangeiros e escravizados. Assim,

embora pioneira, a democracia ateniense estava longe de representar a totalidade do povo, revelando desde sua origem uma condição excludente que seria repassada ao longo dos séculos.

Historicamente, tanto governantes quanto governados sentiram a necessidade de justificar o exercício do poder, seja por meio de narrativas religiosas, filosóficas ou sociais, que afirmavam a superioridade de determinados grupos ou indivíduos. Diante disso, é possível compreender que, entre as diversas formas de organização política, a democracia não era inicialmente a mais favorita. Sistemas como a teocracia, a monarquia ou a aristocracia que buscavam legitimar o poder por meio de fundamentos como a hereditariedade, força, sabedoria ou mesmo a vontade divina se mostraram mais promissores.

Justificativas essas que se alternavam, se confrontavam e se adaptavam conforme os interesses políticos e sociais de cada época, contribuindo para a consolidação dos valores que hoje sustentam a ideia de democracia. O poder político, nesse contexto, tornou-se o eixo central da disputa por legitimidade, e a noção de que ele emana do povo passou a ser construída como um ideal moderno, ainda que permeado por tensões e contradições. Entretanto, mais do que uma abordagem histórica, a reflexão que se impõe é: qual é o verdadeiro fundamento do poder popular? Como se estruturou o argumento que sustenta essa concepção aparentemente paradoxal de que o poder reside no povo?

A soberania popular, hoje associada à democracia, tem raízes profundas e complexas. Historicamente, sua retomada ganhou força com a ruptura do antigo regime absolutista. Sendo a Revolução Francesa (1789) um divisor de águas, a partir disso, o mundo não seria mais o mesmo. A autoridade baseada em linhagens hereditárias e na legitimidade religiosa começou a ser amplamente questionada. Simultaneamente, o crescimento do capitalismo e a ascensão da burguesia geraram tensões sociais e políticas, evidenciando a exclusão de amplas camadas da população do jogo de poder.

Nesse contexto, emergiu a necessidade não apenas de substituir governantes, mas de reformular o próprio modelo de governo. A simples troca de um tirano por outro não satisfazia os anseios de liberdade e justiça. Foi nesse cenário que os filósofos contratualistas, especialmente John Locke e Jean-Jacques Rousseau, ofereceram contribuições fundamentais

> Não por casualidade, na base das democracias modernas estão as declarações dos direitos do homem e do cidadão, desconhecida na democracia dos antigos. A democracia moderna repousa sobre uma concepção individualista da sociedade [...] Para os antigos, o indivíduo existiria para servir o Estado, ou a polis, para os modernos o Estado existe para servir o indivíduo. (ROCHA, A. da S.,E. Filosofia da Democracia, Braga,v72, n. 4, 2016, p. 896)

CONTRATUALISMO: LOCKE, ROUSSEAU E A CRÍTICA A HOBBES

Sendo o contratualismo uma corrente filosófica que buscava explicar a origem do Estado e da autoridade política por meio de um contrato social hipotético. Essa teoria foi desenvolvida principalmente por pensadores como Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau, cada um com visões distintas sobre a natureza humana e o papel do Estado.

Thomas Hobbes, em sua obra Leviatã (1651), parte de uma concepção pessimista da natureza humana. Para ele, no estado de natureza, os homens vivem em constante conflito, pois são movidos pelo medo e pelo desejo de autopreservação. Sua célebre frase resume esse cenário: “O homem é o lobo do homem” (homo homini lupus). Nesse contexto, os indivíduos abrem mão de sua liberdade em favor de um soberano absoluto, capaz de garantir a paz e a segurança. Como afirma Hobbes: “A única maneira de instituir um poder comum: “é conferir todo o seu poder e força a um homem ou a uma assembleia de homens”

John Locke, por sua vez, apresenta uma visão mais otimista da natureza humana. Em Segundo Tratado sobre o Governo Civil (1689), ele argumenta que os homens, mesmo no estado de natureza, são racionais e reconhecem direitos naturais inalienáveis: vida, liberdade e propriedade. O contrato social, portanto, não visa apenas a segurança, mas a proteção desses direitos. O poder político deve ser limitado e baseado no consentimento dos governados: “O fim maior e principal da união dos homens em comunidades é a preservação de sua propriedade”. Locke também defende o direito à resistência contra governos tirânicos, antecipando ideias que influenciaram revoluções liberais.

Jean-Jacques Rousseau, em O Contrato Social (1762), radicaliza a crítica ao absolutismo ao introduzir o conceito de vontade geral. Para ele, a liberdade só é possível quando o indivíduo obedece às leis que ele mesmo ajudou a criar, como parte

de uma coletividade soberana. Rousseau afirma: “O homem nasce livre, e por toda parte encontra-se acorrentado”, denunciando a desigualdade social e a corrupção trazida pela propriedade privada. O contrato social, nesse caso, não apenas protege direitos, mas transforma o indivíduo em cidadão, comprometido com o bem comum.

Tanto Locke quanto Rousseau se opõem ao modelo hobbesiano de soberania absoluta. Suas ideias lançam as bases para os valores modernos de liberdade, igualdade e fraternidade, além de inspirarem o princípio da separação dos poderes, posteriormente sistematizado por Montesquieu. Enquanto Hobbes legitima o autoritarismo como garantia de ordem, Locke e Rousseau inauguram a tradição liberal e democrática, que valoriza a participação cidadã e os limites ao poder estatal.

> Se Locke e Rousseau se opuseram ao absolutismo monárquico, estabelecendo os fundamentos, respectivamente, das democracias representativa e participativa, “ambos transferem a legitimidade do poder do monarca para o consentimento dos indivíduos, mediante o pacto ou contrato social, entendido diversamente. (ROCHA, A. da S.,E. Filosofia da Democracia, Braga,v72, n. 4, 2016, p 895)

TENSÃO ENTRE O IDEAL DEMOCRÁTICO E A REALIDADE POLÍTICA

Contudo mesmo Rousseau, um dos maiores defensores da soberania popular, não deixou de reconhecer os limites da democracia em sua forma pura. Em sua obra clássica O Contrato Social, o autor afirma: “Se houvesse um povo de deuses, ele se governaria democraticamente. Um governo tão perfeito não convém aos homens”.

Citação essa que revela um dilema persistente entre o ideal democrático e a realidade prática: seriam todos os indivíduos capazes de escolher sabiamente seus representantes e decisões políticas?

Essa crítica à democracia remonta à filosofia de Platão, que via o sistema democrático como vulnerável à manipulação e à irracionalidade das massas. Para o filósofo, a democracia poderia abrir espaço para a ascensão de indivíduos mal-intencionados e oportunistas, uma preocupação que, em certa medida, encontra respaldo na realidade contemporânea, marcada por populismos e desinformação.

> Se Platão condenava a democracia, com base na sua metafísica, é que “não nos apercebemos que a distinção entre as formas de governo não devem ser o pequeno número, o grande número, a obediência voluntária, a obediência forçada, a pobreza, a riqueza, mas antes a presença de uma ciência, se queremos ser consequentes com os nossos princípios”. A sabedoria é, para Platão, o critério maior da capacidade de deliberar; os discursos dos sofistas provocavam o descontrole da demos, que hesitava numa aparente liberdade que tendia a seguir o que ditavam as paixões.(ROCHA, A. da S.,E. Filosofia da Democracia, Braga,v72, n. 4, 2016, p. 892)

A partir dessa reflexão, torna-se essencial compreender os conceitos-chave que fundamentam a democracia contemporânea. Uma das distinções mais relevantes é entre democracia direta e democracia indireta (ou representativa). A democracia direta, praticada em pequena escala na Grécia Antiga, pressupunha a participação ativa e constante dos cidadãos nas decisões políticas. Já a democracia representativa, predominante nos Estados modernos, delega o poder de decisão a representantes eleitos pelo povo.

> Diversa é a “liberdade dos modernos”, que não equivale à “liberdade dos antigos”: se, para estes, o indivíduo equivale a cidadão, “os modernos” distinguem essas duas esferas; para “os antigos”, a liberdade estava na participação política, enquanto a liberdade para “os modernos” está na segurança e proteção do indivíduo perante o Estado.(ROCHA, A. da S.,E. Filosofia da Democracia, Braga,v72, n. 4, 2016, p. 896)

Essa transição não se deu apenas por conveniência, mas por necessidade estrutural. O crescimento populacional e a complexidade das sociedades contemporâneas tornaram inviável a prática da democracia direta em larga escala. Como destaca Bobbio (2000),”a democracia representativa surgiu como uma solução pragmática para garantir a participação popular em contextos de grande extensão territorial e diversidade social.

Entretanto, mesmo as democracias representativas, influenciadas pelos ideais iluministas de liberdade, igualdade e fraternidade, enfrentaram, e ainda enfrentam, o problema da exclusão. Historicamente, diversos grupos foram privados do direito ao voto e, portanto, da possibilidade de escolher seus representantes. Mulheres, pessoas negras, analfabetos e populações indígenas, entre outros, foram sistematicamente

excluídos dos processos eleitorais, revelando que a universalização da cidadania política é uma conquista recente e ainda incompleta.

Dessa forma, uma das principais questões que atravessam o debate democrático é: quem pode participar do jogo do poder? Cuja resposta não envolve apenas critérios legais, mas também capacidades sociais, econômicas e educacionais que influenciam diretamente a qualidade da participação política. O que faz deste modelo de governo, extremamente frágil as vontades e desejos do poder.

Portanto considerando, a longa e complexa trajetória histórica do conceito e as questões levantadas, torna-se evidente que aquilo que hoje denominamos democracia não corresponde exatamente às suas configurações originais. Diante dessa evolução, torna-se pertinente recorrer às contribuições de Jacques Rancière, cujas reflexões oferecem subsídios valiosos para a compreensão contemporânea desse conceito multifacetado e, por vezes, contraditório.

JACQUES RANCIÈRE E O ÓDIO À DEMOCRACIA

Jacques Rancière, em sua obra O ódio à democracia, desenvolve uma crítica profunda à forma como a democracia é concebida e instrumentalizada nas sociedades contemporâneas. Para o autor, o discurso dominante, geralmente articulado por setores políticos e midiáticos, tende a representar a democracia como um obstáculo à ordem social, associando-a à irracionalidade das massas, à proliferação desmedida de direitos e à instabilidade institucional.

> [..] A democracia, dizem os relatores, significa o aumento irresistível de demandas que pressionam os governos, acarreta o declínio da autoridade e torna os indivíduos e os grupos rebeldes à disciplina e aos sacrifícios exigidos pelo interesse comum. (RANCIÈRE, J. Boitempo, 2014, p.15.

Essa perspectiva revela uma tentativa de neutralizar o potencial emancipador da democracia, tratando-a não como um valor a ser cultivado, mas como um distúrbio a ser controlado. Surge, então, uma pergunta crucial: para quem, exatamente, a democracia representa um problema? Rancière nos oferece uma leitura radicalmente distinta. Para ele, a democracia não se resume a um modelo político formal ou a um conjunto de instituições consolidadas; ela se manifesta como uma prática disruptiva, um ato de contestação que rompe com as hierarquias estabelecidas.

> [...] a definição da democracia que nos propõe Rancière: a democracia é essa figura da razão política que tem por princípio a igualdade (como hipótese de emancipação, não como estado de fato nem como ideal hipostasiado), por meio a emancipação (como movimento de reconfiguração subjetiva, não como instituição pedagógica) e por objeto a partilha coletiva do sensível (como agenciamento desestabilizador do instituído, não como consolidação de uma relação de forças, fática ou utópica) [...] (PELLEJERO, E. Saberes, Natal, v.2, n.3, p. 18-30. 2009, p. 28)

Propondo assim, em sua obra uma reflexão crítica sobre o fenômeno contemporâneo que denomina “ódio à democracia”. Esse conceito designa a crescente aversão às instituições democráticas e àquilo que é percebido como um excesso de direitos, especialmente em contextos atravessados por crises políticas e sociais. Tal rejeição não se configura como uma negação explícita da democracia enquanto princípio, mas sim como uma desconfiança profunda em relação ao funcionamento das democracias representativas atuais, que, segundo o autor, têm se aproximado de uma lógica oligárquica, na qual o poder se concentra nas mãos de poucos indivíduos ou grupos. Embora esses agentes políticos estejam formalmente vinculados à consideração da vontade popular, essa obrigação é frequentemente esvaziada, convertendo-se em uma escuta superficial da chamada “voz do povo”.

Essa dinâmica revela dois medos estruturantes que sustentam e alimentam o sentimento antidemocrático contemporâneo: o medo da multidão e o medo da igualdade. O primeiro está enraizado na concepção da massa como um ente coletivo irracional, instável e suscetível à manipulação, frequentemente retratada como incapaz de exercer juízo crítico ou de participar de forma qualificada dos processos políticos. Essa visão, amplamente difundida em discursos conservadores e tecnocráticos, serve como justificativa para a exclusão da população dos espaços decisórios, sob o pretexto de preservar a ordem institucional e garantir a racionalidade das políticas públicas. A multidão, nesse imaginário, representa uma ameaça à estabilidade, sendo associada ao caos, à desinformação e à impulsividade, elementos que, segundo essa lógica, inviabilizariam a governabilidade.

> O fato de as democracias serem "ingovernáveis", prova superabundantemente a necessidade de serem governadas e, para eles, é legitimação suficiente do cuidado que tomam justamente em governá-las. Mas as virtudes do empirismo governamental só conseguem convencer os que governam. (RANCIÈRE, J. Boitempo, 2014, p. 18.)

O segundo medo, igualmente relevante, refere-se à igualdade como um vetor de desestabilização das estruturas de poder consolidadas. A igualdade, quando reivindicada como princípio político e social, desafia diretamente os privilégios acumulados por elites econômicas e políticas, que historicamente se beneficiam da manutenção de hierarquias sociais rígidas e da concentração de recursos e influência. Nesse contexto, a promoção da igualdade é percebida não como um avanço civilizatório, mas como uma ameaça à ordem estabelecida, capaz de corroer os fundamentos que sustentam a dominação de poucos sobre muitos. Assim, o medo da igualdade se manifesta na resistência à redistribuição de poder e na negação de direitos que ampliem a participação popular e reduzam as assimetrias sociais.

> A mecânica das instituições que encantou os contemporâneos de Montesquieu, Madison ou Tocqueville não lhes interessa. É do povo e de seus costumes que eles se queixam, não das instituições de seu poder. Para eles, a democracia não é uma forma de governo corrompido, mas uma crise da civilização que afeta a sociedade e o Estado através dela. Daí o vaivém que, à primeira vista, pode parecer estranho (RANCIÈRE, J. Boitempo, 2014, p.10)

Ambos os medos, da multidão e da igualdade, convergem para a construção de narrativas que deslegitimam a democracia participativa e reforçam dispositivos excludentes. Tais narrativas operam no sentido de preservar o status quo, impedindo que a soberania popular se efetive de maneira plena e que a democracia se realize para além de sua dimensão formal, como um projeto de inclusão, justiça e emancipação coletiva. Esses dois pilares, alimentam discursos que buscam deslegitimar a participação popular, promovendo a ideia de que o povo não está apto a decidir sobre os rumos da sociedade. Como consequência, reforçam-se estruturas excludentes que garantem a permanência de um grupo restrito no controle das decisões políticas, perpetuando a lógica oligárquica sob o disfarce da representação democrática. Pois, os agentes políticos são constantemente desafiados pelas

vontades das massas e pelos interesses de grupos que, muitas vezes, não demonstram qualquer compromisso com os princípios democráticos. Diante dessa tensão permanente, uma das estratégias adotadas pelas elites políticas e econômicas é a intensificação do individualismo. Tal processo fragmenta o tecido coletivo e enfraquece a potência das reivindicações populares, tornando-as menos exigentes e, portanto, mais facilmente administráveis dentro da lógica da governabilidade. Assim, a democracia, em vez de ser fortalecida, é neutralizada por mecanismos que visam conter sua dimensão disruptiva e igualitária, reduzindo-a a um conjunto de procedimentos institucionais que excluem o dissenso e a participação efetiva dos sujeitos anônimos da política.

> Essa longa deploração procura descrever o estado de nosso mundo tal como o moldou o homem democrátìco em suas diversas frguras: consumidor indiferente de medicamentos ou sacramentos; sindicalista que tenta tirar cada vez mais do Estado-providência; representante de minoria étnica que exige o reconhecimento de sua identidade; feminista que milita a favor das cotas; aluno que considera a escola um supermercado onde o cliente é quem manda.(RANCIÈRE, J. Boitempo, 2014, p. 29.)

Portanto, para Rancière, a democracia não deve ser compreendida como um regime político estável, mas sim como uma forma de governo essencialmente ingovernável. Isso se deve ao fato de que, em sua concepção, a democracia é o regime da igualdade radical, no qual qualquer um pode reivindicar a palavra e o poder de decisão, independentemente de sua posição social ou competência técnica.

Para tanto, a verdadeira democracia não se confunde com a gestão pacífica dos interesses, mas se realiza como prática de litígio (conflito de interesses/ contenda) ou seja, da contestação constante do espaço público. Trata-se de uma ruptura com a lógica da exclusão, pois a política, em seu sentido mais autêntico, emerge quando os que não têm parte (os excluídos) desafiam a ordem estabelecida e reivindicam sua condição de sujeitos políticos.

Essa perspectiva teórica é fundamental para compreender os discursos antidemocráticos que se proliferam na contemporaneidade. Tais discursos não surgem apenas como reação autoritária, mas também como produto do esvaziamento da política promovido pelo individualismo democrático, pela ilusão do consenso e pela falsa equivalência entre democracia e totalitarismo. Ao reduzir a democracia a um

conjunto de procedimentos institucionais e ao eliminar o conflito como motor da vida política, abre-se espaço para narrativas que deslegitimam a participação popular e reforçam práticas excludentes.

> Uma vez que o conceito de totalitarismo não tinha mais uso, a oposição de uma boa democracia dos direitos humanos e das liberdades individuais à má democracia igualitária e coletivista também se tornou obsoleta. A crítica dos direitos humanos recuperou imediatamente todos os seus direitos (RANCIÈRE, J. Boitempo, 2014, p.21)

Ao denunciar o uso da democracia como fachada para a manutenção de estruturas de dominação, Rancière nos convoca a repensar o papel da filosofia na defesa da igualdade e da participação política. Sua crítica revela a fragilidade de um modelo que se pretende democrático, mas que, na prática, marginaliza o dissenso (falta de concordância, divergência ou desacordo) e neutraliza a potência transformadora dos sujeitos anônimos. Nesse sentido, sua reflexão não apenas desvela os limites da democracia consensual, como também nos mobiliza a preservar e aprofundar as conquistas democráticas, garantindo que o espaço político permaneça aberto à pluralidade, ao conflito e à reinvenção constante da igualdade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após está longa argumentação e reflexão sobre o conceito de democracia, por meio de uma abordagem histórica e filosófica, torna-se evidente que esta pesquisa levantou inúmeras questões sem respostas definitivas. No entanto, uma constatação se verificou, sendo evidente as claras contradições do modelo democrático moderno, que apesar de ter sua legitimidade atrelada aos ideias de liberdade e participação universal, encontra desafios atrelados aos mesmos valores.

Diante disso, é pertinente retomar a questão central que motivou esta investigação. Que seria a de compreender por que o modelo democrático se mantém como o mais recorrente na contemporaneidade. A partir da análise desenvolvida, é possível propor duas respostas complementares. A primeira, de caráter funcional, aponta para a utilidade prática da democracia como forma de organização política capaz de administrar grandes populações, garantir estabilidade institucional e oferecer mecanismos de controle social por meio da institucionalização de direitos. No entanto,

essa explicação, embora válida, revela-se limitada e excessivamente pragmática, pois ignora a dimensão histórica e conflituosa da democracia enquanto conquista social. Afinal como já demostrado por está monografia os poderosos odeiam perder seu poder e privilégios. Pois como já esclareceu RANCIÈRE (2014) : “ O bom governo democrático é aquele capaz de controlar um mal que se chama simplesmente de vida democrática.”

Portanto a segunda resposta, é mais profunda e condizente com o aporte filosófico adotado, reconhece a democracia como uma luta constante contra a tirania e a exclusão. Trata-se de um regime que, ao contrário de modelos autoritários, permite o exercício da liberdade, a pluralidade de vozes e o direito à contestação. A democracia, nesse sentido, não é um estado de equilíbrio, mas um campo de disputa permanente, onde os sujeitos políticos exercem sua capacidade de errar, corrigir e reinventar o espaço público. É, portanto, o governo da tentativa e do erro, da abertura ao dissenso e à transformação.

Para alcançar essa compreensão, aplicou-se a metodologia bibliográfica e documental, com o objetivo de construir uma síntese filosófica que permitisse articular os conceitos fundamentais da teoria política com os desafios contemporâneos. A escolha por essa abordagem se justifica pela natureza teórica do problema investigado, exigindo o diálogo com autores como Rancière, Locke e Rousseau cujas as obras oferecem ferramentas conceituais para pensar a democracia para além de sua institucionalidade formal e prática.

Ao adotar os aportes de Rancière, foi possível analisar um dos fenômenos mais inquietantes da atualidade: o crescimento dos discursos antidemocráticos e os ataques às instituições democráticas. Tais manifestações não surgem apenas como expressão de autoritarismo, mas também como reação das elites diante da possibilidade de perda de poder frente às massas que reivindicam participação efetiva. A democracia, ao permitir que qualquer um possa tomar a palavra, representa uma ameaça à lógica da exclusão que sustenta os privilégios de determinados grupos.

Verificou-se, ainda, que esse ódio à democracia é alimentado por dois fatores interligados: a ignorância política, que impede a compreensão dos fundamentos democráticos, e o avanço do individualismo, que fragmenta o tecido social e enfraquece o senso de coletividade. Essa combinação leva à falsa percepção de que a democracia se resume a um consenso unívoco, apagando sua dimensão conflitiva

e plural. Algo inimaginável para seus antigos idealizadores e sem dúvidas um dos seus maiores desafios na atualidade.

No contexto brasileiro, essa dinâmica revela-se particularmente preocupante, uma vez que o país atravessa um cenário de crescente polarização política, ataques sistemáticos às instituições e tentativas recorrentes de deslegitimar o processo democrático por meio de narrativas autoritárias e revisionistas. Tal conjuntura, sem dúvida, nos leva a questionar a capacidade da população, de modo geral, de escolher de forma consciente e crítica os rumos da Nação.

Diante desse cenário, torna-se urgente reafirmar o valor da democracia como espaço de disputa legítima, de reconhecimento da diversidade e de defesa da igualdade. A filosofia, nesse contexto, desempenha papel fundamental ao oferecer instrumentos críticos para resistir à naturalização da exclusão e à banalização do autoritarismo. Rancière, ao denunciar o uso da democracia como fachada para práticas excludentes, nos convoca a preservar suas conquistas e a ampliar seus horizontes, garantindo que o espaço político continue aberto à participação de todos.

Como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se o aprofundamento das relações entre democracia e educação política, com ênfase na formação cidadã e no desenvolvimento da capacidade crítica dos indivíduos diante das narrativas antidemocráticas. Tal investigação é fundamental para compreender como a educação pode fortalecer os valores democráticos e promover uma cidadania ativa e consciente. Além disso, seria pertinente analisar os impactos das redes sociais na construção de discursos políticos e na mobilização social, considerando seu papel ambíguo na disseminação tanto de práticas democráticas quanto de ideologias autoritárias. Outro eixo relevante de pesquisa diz respeito à crescente popularização do individualismo, fenômeno que acentua as diferenças sociais, intensifica a polarização e abre espaço para a ascensão de grupos radicais por vias democráticas, desafiando os próprios fundamentos do regime democrático.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, M.,M.E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 1986.

ARISTÓTELES**. Constituição dos Atenienses.** 2. Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

ARISTÓTELES**. Política**. Lisboa: Veja, 1998.

BOBBIO, N. **Dicionário de política**. Brasília, DF: Editora da UnB, 1999.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HOBBES, Thomas. **Leviatã**. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

LEVITSKY, S.; ZIBLATT**,** D**. Como as democracias morrem.** Rio de Janeiro: Zahar,2018.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil.** Tradução de Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. Petrópolis: Vozes, 1998.

PELLEJERO, E. **A lição do aluno: uma introdução à obra de Jacques Rancière** .Saberes, Natal, v.2, n.3, p. 18-30. 2009

PLATÃO**. A república**. 9. Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

RANCIÈRE, J. **O ódio à democracia**. São Paulo: Boitempo, 2014.

RAWLS, J. **O Liberalismo Político** (1993). Lisboa: Presença, 199

ROCHA, A. da S. E. **Filosofia da Democracia.** Revista Portuguesa de Filosofia, Braga, v. 72, n. 4, 2016.

ROUSSEAU, J.J.. **O contrato social.** Tradução de Lourdes Santos Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. **Pesquisa documental: pistas Teóricas e metodológicas.** Revista Brasileira de História e Ciências Sociais, São Leopoldo, RS, Ano 1, n.1, Jul., 2009.

SILVA, João; SOUZA, Maria. **Análise documental como percurso metodológico.** Cadernos da FUCAMP, v.20, n.44, p.36-51, 2021.

SILVA FILHO, W. J. .**Porque a Filosofia interessa à Democracia.** Salvador: EDUFBA, 2020.

TOCQUEVILLE, A. de. **A democracia na América**. São Paulo: Martins Fontes, 2005. V. 1-2.